



Lei nº 4.590, de 16 de julho de 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento do município de Piedade, Estado de São Paulo, para o exercício de 2020, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – as prioridades da administração municipal;
- III – a estrutura do orçamento;
- IV – as diretrizes para a elaboração do orçamento do município;
- V – as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições finais.

Art. 2º Os anexos de metas fiscais anuais, referidos no artigo 1º desta lei, constituem-se dos seguintes:

- I – Demonstrativo I - Metas fiscais anuais;
- II – Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III – Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- V – Demonstrativo V - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VI – Demonstrativo VI - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º Em consonância ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e art. 4º, § 1º da LRF, o Demonstrativo I - Metas anuais será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas de resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de 2020 e para o dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 levam em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos e atividades.

§ 2º Os valores mencionados no parágrafo anterior servirão de referência para o planejamento, podendo a lei orçamentária atualizá-los.

Art. 4º A destinação dos recursos do orçamento para cada unidade orçamentária, dos órgãos da Administração Municipal, deverá atender às seguintes prioridades gerais em grau descendente:

- I – recursos destinados ao atendimento de despesas que constituem obrigação constitucional, quando estas estiverem presentes na respectiva unidade orçamentária;
- II – recursos destinados ao atendimento de despesas compulsórias com pessoal, dívida pública, pagamento de sentenças judiciais, indenizações, reembolsos, devoluções de receitas, dentre outras;
- III – recursos para despesas de caráter necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos, como aluguéis, energia elétrica, telefone, dentre outras;
- IV – recursos para manutenção dos serviços públicos existentes;
- V – conclusão de obras;
- VI – adequação de prédios para uso público;
- VII – aquisição de equipamentos;
- VIII – despesas com projetos que visem o desenvolvimento econômico e social do município, especialmente os que tenham potencial de geração de emprego e renda;

- IX – expansão de serviços públicos;
- X – obras novas para o uso comum do povo;
- XI – obras novas para uso restrito da Administração;
- XII – concessão de auxílios e subvenções.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados às prioridades elencadas nos incisos mencionados no caput e metas estabelecidas nos anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º O orçamento para o exercício de 2020 abrangerá o Poder Executivo, Legislativo, fundos que recebam recursos do tesouro e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada entidade da Administração Municipal.

Art. 6º A Lei Orçamentária de 2020 conterá a previsão de receita e discriminará as despesas dos órgãos por unidades orçamentárias, especificando vínculos e fundos e desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas aos anexos exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 7º Os programas deverão seguir o estabelecido no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, observado o disposto na presente lei e adequação de valores, se detectada a necessidade, quando da elaboração do orçamento.

Art. 8º O orçamento para o exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os poderes Legislativo e Executivo.

Art. 9º Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2020, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

- I – projetos e atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – dotação para combustíveis, obras e serviços públicos;
- IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 11. As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município aqueles constantes do anexo próprio desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2019.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará o projeto de lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 13. O orçamento para 2020 destinará recursos para a reserva de contingência, não inferior a 2% das receitas correntes líquidas previstas.

§ 1º Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para a abertura de créditos

adicionais suplementares, conforme disposto na Portaria 163/2001, STN.

§ 2º Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1 de outubro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 14. Os investimentos, com duração superior a 12 meses, só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual do período de 2018/2021.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 16. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do anexo próprio desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 17. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 18. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 19. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 20. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN 163/2001.

Art. 21. Para efeitos desta lei o Poder Executivo é autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 22. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 23. Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício.

Art. 24. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no artigo. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25. Os programas priorizados por esta lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2020, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 26. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da lei complementar federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 27. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na lei federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da lei complementar federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 28. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 29. As disposições dos artigos 26 a 28 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 30. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento às despesas de capital, observado o limite de endividamento de até 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.

Art. 32. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 33. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2020 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder aumento, reajuste ou adequação da remuneração de servidores, vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 35. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 36. Para efeito desta lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 37. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 38. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 39. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 40. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 16 de julho de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
<2020>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.500.000,00	Será Utilizado a reserva de Contingências	2.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	2.500.000,00	SUBTOTAL	2.500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00

Piedade, 26 de abril de 2019



Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade
 ESTADO DE SAO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

	ACIMA DA LINHA					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	107.382.939,12	119.280.488,46	128.592.780,00	140.625.700,00	148.485.000,00	156.000.000,00
RECEITAS CORRENTES (I)	14.547.515,88	18.819.206,56	20.899.119,00	22.301.472,16	23.044.320,19	24.551.590,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.055.490,27	1.010.514,73	1.050.500,00	1.120.883,50	1.194.861,81	1.273.722,69
Contribuições	1.430.277,91	772.130,02	1.059.620,00	1.129.691,83	1.205.220,00	1.283.777,00
Receita Patrimonial	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00
Aplicações Financeiras (II)	466.187,55	380.720,00	417.530,00	445.505,00	475.870,00	506.297,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	88.759.860,59	95.631.201,20	103.397.920,00	113.741.594,90	120.554.524,00	126.240.610,00
Outras Receitas Correntes	1.589.794,47	3.047.435,95	2.185.621,00	2.332.057,61	2.486.074,00	2.650.300,00
Outras Receitas Financeiras (III)	832.876,50	1.807.834,26	1.266.000,00	1.350.822,00	1.440.000,00	1.535.000,00
Outras Receitas Correntes	756.917,97	1.239.601,69	919.621,00	981.235,61	1.046.074,00	1.115.300,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	105.585.972,26	117.081.244,18	126.684.690,00	138.590.691,17	146.315.650,00	153.687.520,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.757.801,55	4.321.503,35	16.707.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	1.220.316,99	916.650,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	563.542,68	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	563.542,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.973.941,88	3.357.582,35	15.007.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX)	1.973.941,88	3.357.582,35	15.007.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	107.559.914,14	120.438.826,53	141.691.910,00	143.464.991,17	146.315.650,00	153.687.520,00
DESPESAS PRIMÁRIAS						
ACIMA DA LINHA						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	105.717.658,12	117.613.502,11	122.433.130,00	134.010.700,00	136.305.000,00	141.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.318.441,32	50.380.841,20	55.799.800,00	61.850.000,00	65.561.000,00	68.944.050,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	330.385,88	171.263,04	100.000,00	300.000,00	790.000,00	850.000,00
Outras Despesas Correntes	59.068.830,92	67.061.397,87	66.533.330,00	71.860.700,00	69.954.000,00	71.605.950,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	105.387.272,24	117.442.239,07	122.333.130,00	133.710.700,00	135.515.000,00	140.550.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.987.912,69	9.099.087,43	20.266.870,00	8.579.300,00	9.210.000,00	11.480.000,00
Investimentos	5.923.132,52	8.780.289,07	19.591.870,00	7.179.300,00	6.230.000,00	8.280.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	64.780,17	318.798,36	675.000,00	1.400.000,00	2.980.000,00	3.200.000,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.923.132,52	8.780.289,07	19.591.870,00	7.179.300,00	6.230.000,00	8.280.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	2.600.000,00	2.910.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	111.310.404,76	126.222.528,14	144.525.000,00	143.800.000,00	144.715.000,00	151.950.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-3.750.490,62	-5.783.701,61	-2.833.090,00	-335.008,83	1.600.650,00	1.737.520,00

Prefeitura Municipal de Piedade
 ESTADO DE SAO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA					
	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.782.929,76	2.312.893,15	9.509.760,09	7.433.915,00	5.358.071,00	3.282.227,00
DEDUÇÕES (XXIX)	16.118.824,41	16.187.758,79	17.778.645,39	18.829.092,40	19.776.352,17	20.767.043,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.189.632,76	16.109.336,71	17.720.270,39	18.755.835,40	19.693.627,17	20.678.308,53
Demais Haveres Financeiros	101.601,36	78.422,08	58.375,00	73.257,00	82.725,00	88.735,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	1.172.409,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-14.335.894,65	-13.874.865,64	-8.268.885,30	-11.395.177,40	-14.418.281,17	-17.484.816,53
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b) 799.179,98	(b - c) -461.029,01	(c - d) -5.605.980,34	(d - e) 3.126.292,10	(e - f) 3.023.103,77	(f - g) 3.066.535,36

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$-13.536.714,67)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2020					
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)						0,00
RECEITA DE ALIEN. DE INVEST. PERMANENTES (IX)						0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)						-11.395.177,40
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)						0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) =						-8.268.885,30
(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						-8.268.885,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)						-8.268.885,30

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019

Álvaro Francisco Figueiredo Jr.
 Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
 Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	111.140.740,67	123.601.991,81	11,2	145.300.000,00	17,6	145.500.000,00	0,1	148.485.000,00	2,0	156.000.000,00	5,1
Receitas Primárias (I)	107.559.914,14	120.438.826,53	12,0	141.691.910,00	17,6	143.464.991,17	1,3	146.315.650,00	2,0	153.687.520,00	5,0
Despesa Total	111.705.570,81	126.712.589,54	13,4	145.300.000,00	14,7	145.500.000,00	0,1	148.485.000,00	2,0	156.000.000,00	5,1
Despesas Primárias (II)	111.310.404,76	126.222.528,14	13,4	144.525.000,00	14,5	143.800.000,00	-0,5	144.715.000,00	0,6	151.950.000,00	5,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	-3.750.490,62	-5.783.701,61	0,0	-2.833.090,00	0,0	-335.008,83	-88,2	1.600.650,00	0,0	1.737.520,00	8,6
Resultado Nominal	799.179,98	-461.029,01	-157,7	-5.605.980,34	1116,0	3.126.292,10	-155,8	3.023.103,77	-3,3	3.066.535,36	1,4
Dívida Pública Consolidada	1.782.929,76	2.312.893,15	29,7	9.509.760,09	311,2	7.433.915,00	-21,8	5.358.071,00	-27,9	3.282.227,00	-38,7
Dívida Consolidada Líquida	-14.335.894,65	-13.874.865,64	-3,2	-8.268.885,30	-40,4	-11.395.177,40	37,8	-14.418.281,17	26,5	-17.484.816,53	21,3

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	119.944.198,74	128.570.791,88	7,2	145.300.000,00	13,0	139.903.846,15	-3,7	137.613.531,05	-1,6	139.285.714,29	1,2
Receitas Primárias (I)	116.079.734,94	125.280.467,36	7,9	141.691.910,00	13,1	137.947.106,89	-2,6	135.603.012,05	-1,7	137.221.000,00	1,2
Despesa Total	120.553.769,07	131.806.435,64	9,3	145.300.000,00	10,2	139.903.846,15	-3,7	137.613.531,05	-1,6	139.285.714,29	1,2
Despesas Primárias (II)	120.127.301,92	131.296.673,77	9,3	144.525.000,00	10,1	138.269.230,77	-4,3	134.119.555,14	-3,0	135.669.642,86	1,2
Resultado Primário (III)=(I - II)	-4.047.566,98	-6.016.206,41	0,0	-2.833.090,00	0,0	-322.123,88	0,0	1.483.456,90	0,0	1.551.357,14	4,6
Resultado Nominal	862.483,03	-479.562,38	-155,6	-5.605.980,34	1069,0	3.006.050,10	-153,6	2.801.764,38	-6,8	2.737.978,00	-2,3
Dívida Pública Consolidada	1.924.155,63	2.405.871,45	25,0	9.509.760,09	295,3	7.147.995,19	-24,8	4.965.774,79	-30,5	2.930.559,82	-41,0
Dívida Consolidada Líquida	-15.471.440,87	-14.432.635,24	-6,7	-8.268.885,30	-42,7	-10.956.901,35	32,5	-13.362.633,15	22,0	-15.611.443,33	16,8

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020*	2021*	2022*	
2,95	3,75	4,02	4,00	3,75	3,80	
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x 1,07921	Valor Corrente x 1,04020	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000	

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019

Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)


ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	130.234.000,0	0,006	0,086	123.601.991,	0,006	0,078	-6.632.008,19	-5,09
Receitas Primárias (I)	128.480.252,0	0,006	0,085	120.438.826,	0,006	0,076	-8.041.425,47	-6,25
Despesa Total	130.234.000,0	0,006	0,086	126.712.589,	0,006	0,080	-3.521.410,46	-2,70
Despesas Primárias (II)	126.109.000,0	0,006	0,083	126.222.528,	0,006	0,079	113.528,14	0,09
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.371.252,00	0,000	0,002	-5.783.701,61	0,000	-0,004	-8.154.953,61	-343,90
Resultado Nominal	1.127.278,00	0,000	0,001	-461.029,01	0,000	0,000	-1.588.307,01	-140,89
Dívida Pública Consolidada	3.250.000,00	0,000	0,002	2.312.893,15	0,000	0,001	-937.106,85	-28,83
Dívida Consolidada Líquida	-5.800.000,00	0,000	-0,004	-	-	-0,009	-8.074.865,64	139,22

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	2.087.209.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2018	2.087.209.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2018	151.562.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2018	159.198.000.000,00

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal
Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	145.500.000,0	139.903.846,1	0,007	0,086	148.485.000,00	137.613.531,0	0,007	0,084	156.000.000,0	139.285.714,2	0,007	0,085
Receitas Primárias (I)	143.464.991,1	137.947.106,8	0,007	0,084	146.315.650,00	135.603.012,0	0,007	0,083	153.687.520,0	137.221.000,0	0,007	0,084
Despesa Total	145.500.000,0	139.903.846,1	0,007	0,086	148.485.000,00	137.613.531,0	0,007	0,084	156.000.000,0	139.285.714,2	0,007	0,085
Despesas Primárias (II)	143.800.000,0	138.269.230,7	0,007	0,085	144.715.000,00	134.119.555,1	0,006	0,082	151.950.000,0	135.669.642,8	0,007	0,083
Resultado Primário (III)=(I-II)	-335.008,83	-322.123,88	0,000	0,000	1.600.650,00	1.483.456,90	0,000	0,001	1.737.520,00	1.551.357,14	0,000	0,001
Resultado Nominal	3.126.292,10	3.006.050,10	0,000	0,002	3.023.103,77	2.801.764,38	0,000	0,002	3.066.535,36	2.737.978,00	0,000	0,002
Dívida Pública Consolidada	7.433.915,00	7.147.995,19	0,000	0,004	5.358.071,00	4.965.774,79	0,000	0,003	3.282.227,00	2.930.559,82	0,000	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-11.395.177,40	-10.956.901,35	-0,001	-0,007	-14.418.281,17	-13.362.633,15	-0,001	-0,008	-17.484.816,53	-15.611.443,33	-0,001	-0,010
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,75	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	2.194.371.000.000,00	2.249.230.000.000,00	2.305.461.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	170.040.000.000,00	176.876.000.000,00	183.951.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019

Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA					PREVISÃO						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTE	107.382.939,12	119.280.488,46	128.592.780,00	140.625.700,00	148.465.000,00	156.000.000,00						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	14.547.515,88	18.819.206,56	20.899.119,00	22.301.472,16	23.044.320,19	24.551.590,31						
IMPOSTOS	13.347.974,93	16.497.558,85	18.274.766,00	19.505.897,05	20.064.237,12	21.374.821,77						
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.208.592,21	1.484.113,66	1.478.870,00	1.572.778,25	1.675.008,84	1.783.884,41						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.208.592,21	1.484.113,66	1.478.870,00	1.572.778,25	1.675.008,84	1.783.884,41						
Imp. s/a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	1.208.592,21	1.484.113,66	1.478.870,00	1.572.778,25	1.675.008,84	1.783.884,41						
Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	12.139.382,72	15.013.445,19	16.795.896,00	17.933.118,80	18.389.228,28	19.590.937,36						
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	7.542.035,94	9.326.488,05	10.746.256,00	11.488.982,84	11.519.779,35	12.268.104,80						
IPTU - Principal	5.753.340,16	6.406.560,92	7.357.201,00	7.824.383,26	8.332.968,17	8.874.258,91						
IPTU- Multa e Juros	135.736,08	43.540,37	19.566,00	20.808,44	22.262,41	23.601,45						
IPTU - Divida Ativa	1.119.441,71	1.927.000,91	2.435.966,00	3.263.033,68	2.759.042,08	2.938.379,82						
IPTU - Divida Ativa e Juros	533.517,99	949.385,85	933.523,00	380.757,46	405.506,69	431.864,62						
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Inov.e Direitos	608.585,52	798.063,61	681.100,00	775.357,02	826.530,58	881.081,60						
ITBI - Principal	608.585,52	798.063,47	679.000,00	775.357,02	826.530,58	881.081,60						
ITBI - Multas e Juros	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00						
ITBI - Divida Ativa	0,00	0,14	100,00	0,00	0,00	0,00						
ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.988.761,26	4.888.893,53	5.368.540,00	5.668.778,94	6.042.918,35	6.441.750,96						
ISS-Principal	3.869.904,12	4.632.355,47	5.100.350,00	5.442.073,45	5.801.250,30	6.184.132,82						
ISS - Multas e Juros	38.613,43	59.849,18	70.570,00	75.298,19	80.267,87	85.565,55						
ISS - Divida Ativa	72.272,64	135.111,82	141.900,00	151.407,30	161.400,18	172.052,59						
ISS - Divida Ativa - Juros e Multas	7.971,07	61.577,06	55.720,00	0,00	0,00	0,00						
TAXAS	1.199.540,95	2.304.859,90	2.612.253,00	2.787.999,41	2.972.007,37	3.168.159,85						
Taxas p/Exercicio do Poder de Policia	1.199.540,95	2.304.859,90	2.612.253,00	2.787.999,41	2.972.007,37	3.168.159,85						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.199.540,95	2.304.859,90	2.612.253,00	2.787.999,41	2.972.007,37	3.168.159,85						
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.199.540,95	2.304.859,90	2.612.253,00	2.787.999,41	2.972.007,37	3.168.159,85						
Contribuição de Melhoria	0,00	16.787,81	12.100,00	7.575,70	8.075,70	8.608,69						
Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	16.787,81	12.100,00	7.575,70	8.075,70	8.608,69						
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84						
Contr. P/ Regime Próprio de Prev. RPPS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84						
Contrib. do Pensionista Civil P/ orPPS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84						
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.055.490,27	1.010.514,73	1.050.500,00	1.120.883,50	1.194.861,81	1.273.722,69						
Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	16.787,81	12.100,00	7.575,70	8.075,70	8.608,69						
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84						
Contr. P/ Regime Próprio de Prev. RPPS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84						
Contrib. do Pensionista Civil P/ orPPS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84						

Prefeitura Municipal de Piedade
 ESTADO DE SAO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 I - RECEITAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Contr. do Pensionista Civil para o RPPS - Princ.	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84	
CONTR. P/O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	1.012.472,30	962.110,96	1.000.000,00	1.067.000,00	1.137.422,00	1.212.491,85	
Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Publica	1.012.472,30	962.110,96	1.000.000,00	1.067.000,00	1.137.422,00	1.212.491,85	
Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	1.012.472,30	962.110,96	1.000.000,00	1.067.000,00	1.137.422,00	1.212.491,85	
RECEITA PATRIMONIAL	1.430.277,91	772.130,02	1.059.620,00	1.129.691,83	1.205.220,00	1.283.777,00	
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	466.187,55	380.720,00	417.530,00	445.505,00	475.870,00	506.297,00	
Aluguéis e Arrendamento - Principal	24.000,00	24.000,00	25.530,00	27.241,00	30.000,00	31.000,00	
Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Uso	442.187,55	356.720,00	392.000,00	418.264,00	445.870,00	475.297,00	
Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Us	442.187,55	356.720,00	392.000,00	418.264,00	445.870,00	475.297,00	
Conc.,Permis, Autoriz.Cessão Dir.Uso - Princ.	442.187,55	356.720,00	392.000,00	418.264,00	445.870,00	475.297,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00	
Juros e Correções Monetárias	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00	
Remuneração de Depósitos Bancários	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00	
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.073.442,43	107.710.263,17	117.302.720,00	128.578.016,50	137.059.584,00	143.839.050,00	
Transferências da União e suas Entidades	41.227.068,10	46.583.088,08	49.193.220,00	54.625.255,50	58.229.544,00	61.269.385,00	
Transf. da União e suas Entidades	41.227.068,10	46.583.088,08	49.193.220,00	54.625.255,50	58.229.544,00	61.269.385,00	
Participação na Receita da União	28.825.656,68	30.719.251,34	34.835.000,00	39.004.600,00	41.579.000,00	44.342.500,00	
Cota-Parte do FPM - C.Mensal. - Principal	28.720.619,30	30.596.197,48	34.635.000,00	38.791.200,00	41.351.500,00	44.100.000,00	
Cota-Parte Imp.s/a Propr. Territ.Rural - Princ.	105.037,38	123.053,86	200.000,00	213.400,00	227.500,00	242.500,00	
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	398.467,19	510.748,19	420.000,00	448.140,00	477.750,00	509.380,00	
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos - Principal	40.819,16	27.754,44	30.000,00	32.010,00	34.150,00	36.500,00	
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.	51.667,97	15.127,60	20.000,00	21.340,00	22.750,00	24.250,00	
Cota-Parte Royalties-Comp.Finan.-Lei 7.990-Prin	305.980,06	467.866,15	370.000,00	394.790,00	420.850,00	448.630,00	
Transferências de Recursos do SUS	6.304.453,43	8.924.515,95	7.650.400,00	8.469.690,80	9.028.700,00	9.128.000,00	
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	6.304.453,43	8.924.515,95	7.650.400,00	8.469.690,80	9.028.700,00	9.128.000,00	
Transferências do Fundo Nac. da Educação-FNDE	4.651.798,37	5.791.310,40	5.328.100,00	5.685.082,70	6.058.710,00	6.133.000,00	
Transferências do Salário-Educação-Principal	3.195.592,39	3.455.693,08	3.760.000,00	4.011.920,00	4.276.710,00	4.350.000,00	
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	910.944,00	935.884,00	924.600,00	986.548,20	1.051.000,00	1.051.000,00	
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNATE - Princ.	525.032,97	615.593,81	627.500,00	669.542,50	713.000,00	713.000,00	
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	20.229,01	784.139,51	16.000,00	17.072,00	18.000,00	19.000,00	
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	97.904,84	106.588,80	113.000,00	120.571,00	129.000,00	137.000,00	
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	97.904,84	106.588,80	113.000,00	120.571,00	129.000,00	137.000,00	

(R\$)

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Outras Transf. de Convênios da União - Princ.	948.787,59	530.673,40	846.720,00	897.171,00	956.384,00	1.019.505,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	37.759.214,65	38.216.039,05	41.616.500,00	45.687.091,00	48.699.005,00	51.546.140,00
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	37.759.214,65	38.216.039,05	41.616.500,00	45.687.091,00	48.699.005,00	51.546.140,00
Participação na Receita dos Estados	30.148.220,42	32.136.912,32	34.731.000,00	38.456.382,00	40.993.600,00	43.700.640,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	22.913.690,25	24.782.604,15	26.385.000,00	29.551.200,00	31.501.600,00	33.580.700,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	6.944.939,90	7.056.637,67	7.980.000,00	8.514.660,00	9.076.000,00	9.676.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	164.945,30	198.993,74	211.000,00	225.137,00	239.700,00	256.000,00
Cota-Parte Contrib. Interv Dom. Econ. CIDE-Princ.	124.644,97	98.676,76	155.000,00	165.385,00	176.300,00	187.940,00
Transf. Rec. Est. P/Prog. Saúde-Rep. F. a Fundo - Pri	946.800,25	340.570,50	812.000,00	890.744,00	947.000,00	1.009.000,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	6.574.109,10	5.600.261,74	5.878.500,00	6.131.900,00	6.536.605,00	6.600.000,00
Cota-Parte Royalties-Comp. Fin.p/Prod. Petr.-Princ	90.084,88	138.294,49	195.000,00	208.065,00	221.800,00	236.500,00
Provincientes de Pessoas Jurídicas - Principal	5.643,35	1.188,75	10.000,00	10.670,00	11.375,00	12.125,00
Transf. de Rec. da Complementação ao FUNDEB	21.055.139,57	22.903.663,29	26.473.000,00	28.245.000,00	30.109.000,00	31.000.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	21.055.139,57	22.903.663,29	26.473.000,00	28.245.000,00	30.109.000,00	31.000.000,00
Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	21.055.139,57	22.903.663,29	26.473.000,00	28.245.000,00	30.109.000,00	31.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	26.376,76	6.284,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.400,00
Provincientes de Pessoas Físicas	26.376,76	6.284,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.589.794,47	3.047.435,95	2.185.621,00	2.332.057,61	2.486.074,00	2.650.300,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	388.728,80	1.106.190,50	746.621,00	796.644,61	849.300,00	905.300,00
Indenizações	333.495,69	729.972,37	146.621,00	156.444,61	166.800,00	177.800,00
Outras Indenizações - Principal	333.495,69	729.972,37	146.621,00	156.444,61	166.800,00	177.800,00
Restituições	55.233,11	376.218,13	600.000,00	640.200,00	682.500,00	727.500,00
Outras Restituições - Principal	55.233,11	376.218,13	600.000,00	640.200,00	682.500,00	727.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.201.065,67	1.941.245,45	1.439.000,00	1.535.413,00	1.636.774,00	1.745.000,00
Outras Receitas Primárias - Principal	1.201.065,67	1.941.245,45	1.439.000,00	1.535.413,00	1.636.774,00	1.745.000,00
Outras Receitas Secundárias - Principal	368.189,17	133.411,19	173.000,00	184.591,00	196.774,00	210.000,00
Outras Receitas Tercárias - Principal	832.876,50	1.807.834,26	1.266.000,00	1.350.822,00	1.440.000,00	1.535.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.757.801,55	4.321.503,35	16.707.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.220.316,99	916.650,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Internas - Principal	1.220.316,99	916.650,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	563.542,68	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	563.542,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	563.542,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.973.941,88	3.357.582,35	15.007.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.598.494,94	3.257.582,35	9.452.220,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Transf. Recursos da União do SIUS - Principal	770.290,00	1.232.200,00	822.220,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	182.039,03	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Transf. Conv. da União Dest. a Progr. de Educ.-Princ	0,00	182.039,03	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	828.204,94	1.843.343,32	2.630.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TRANSF. DOS ESTADOS DO DIST. FED. E SUAS ENT.	375.446,94	100.000,00	5.555.000,00	874.300,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid	375.446,94	100.000,00	5.555.000,00	874.300,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SIUS - Principal	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	375.446,94	100.000,00	5.075.000,00	874.300,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-11.313.581,84	-12.079.061,97	-13.904.800,00	-14.836.421,60	-16.505.060,00	-17.598.440,00
DECUÇÃO DAS TRANSF. S DA UNIÃO E S/NTIDADES	-5.308.867,73	-5.671.414,49	-6.989.600,00	-7.457.903,20	-8.341.600,00	-8.895.900,00
Dedução da Participação na Receita da União	-5.289.286,85	-5.650.096,73	-6.967.000,00	-7.433.789,00	-8.315.800,00	-8.868.500,00
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-5.268.279,44	-5.625.611,90	-6.927.000,00	-7.391.109,00	-8.270.300,00	-8.820.000,00
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-21.007,41	-24.484,83	-40.000,00	-42.680,00	-45.500,00	-48.500,00
Dedução da Transf. Financ. Deson. ICMS LC 87/96-Pr	-19.580,88	-21.317,76	-22.600,00	-24.114,20	-25.800,00	-27.400,00
DEDUÇÃO DAS TRANSF. DOS EST. E DIST. FED. E S/ENT.	-6.004.714,11	-6.407.647,48	-6.915.200,00	-7.378.518,40	-8.163.460,00	-8.702.540,00
Dedução das Transferências dos Estados	-6.004.714,11	-6.407.647,48	-6.915.200,00	-7.378.518,40	-8.163.460,00	-8.702.540,00
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-6.004.714,11	-6.407.647,48	-6.915.200,00	-7.378.518,40	-8.163.460,00	-8.702.540,00
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.582.737,84	-4.956.520,65	-5.277.000,00	-5.630.559,00	-6.300.320,00	-6.716.140,00
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.388.987,27	-1.411.328,05	-1.596.000,00	-1.702.932,00	-1.815.200,00	-1.935.200,00
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-32.989,00	-39.798,78	-42.200,00	-45.027,40	-47.940,00	-51.200,00
Total	111.140.740,67	123.601.991,81	145.300.000,00	145.500.000,00	148.485.000,00	156.000.000,00

(R\$)

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019

Alvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	111.140.740,67	123.601.991,81	11,2	145.300.000,00	17,6	145.500.000,00	0,1	148.485.000,00	2,0	156.000.000,00	5,1
Receitas Primárias (I)	107.559.914,14	120.438.826,53	12,0	141.691.910,00	17,6	143.464.991,17	1,3	146.315.650,00	2,0	153.687.520,00	5,0
Despesa Total	111.705.570,81	126.712.589,54	13,4	145.300.000,00	14,7	145.500.000,00	0,1	148.485.000,00	2,0	156.000.000,00	5,1
Despesas Primárias (II)	111.310.404,76	126.222.528,14	13,4	144.525.000,00	14,5	143.800.000,00	-0,5	144.715.000,00	0,6	151.950.000,00	5,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	-3.750.490,62	-5.783.701,61	0,0	-2.833.090,00	0,0	-335.008,83	-88,2	1.600.650,00	0,0	1.737.520,00	8,6
Resultado Nominal	799.179,98	-461.029,01	-157,7	-5.605.980,34	1116,0	3.126.292,10	-155,8	3.023.103,77	-3,3	3.066.535,36	1,4
Dívida Pública Consolidada	1.782.929,76	2.312.893,15	29,7	9.509.760,09	311,2	7.433.915,00	-21,8	5.358.071,00	-27,9	3.282.227,00	-38,7
Dívida Consolidada Líquida	-14.335.894,65	-13.874.865,64	-3,2	-8.268.885,30	-40,4	-11.395.177,40	37,8	-14.418.281,17	26,5	-17.484.816,53	21,3

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	119.944.198,74	128.570.791,88	7,2	145.300.000,00	13,0	139.903.846,15	-3,7	137.613.531,05	-1,6	139.285.714,29	1,2
Receitas Primárias (I)	116.079.734,94	125.280.467,36	7,9	141.691.910,00	13,1	137.947.106,89	-2,6	135.603.012,05	-1,7	137.221.000,00	1,2
Despesa Total	120.553.769,07	131.806.435,64	9,3	145.300.000,00	10,2	139.903.846,15	-3,7	137.613.531,05	-1,6	139.285.714,29	1,2
Despesas Primárias (II)	120.127.301,92	131.296.673,77	9,3	144.525.000,00	10,1	138.269.230,77	-4,3	134.119.555,14	-3,0	135.669.642,86	1,2
Resultado Primário (III)=(I - II)	-4.047.566,98	-6.016.206,41	0,0	-2.833.090,00	0,0	-322.123,88	0,0	1.483.456,90	0,0	1.551.357,14	4,6
Resultado Nominal	862.483,03	-479.562,38	-155,6	-5.605.980,34	1069,0	3.006.050,10	-153,6	2.801.764,38	-6,8	2.737.978,00	-2,3
Dívida Pública Consolidada	1.924.155,63	2.405.871,45	25,0	9.509.760,09	295,3	7.147.995,19	-24,8	4.965.774,79	-30,5	2.930.559,82	-41,0
Dívida Consolidada Líquida	-15.471.440,87	-14.432.635,24	-6,7	-8.268.885,30	-42,7	-10.956.901,35	32,5	-13.362.633,15	22,0	-15.611.443,33	16,8

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020*	2021*	2022*
2,95	3,75	4,02	4,00	3,75	3,80
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,07921	Valor Corrente x 1,04020	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019

Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)



ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	130.234.000,0	0,006	0,086	123.601.991,	0,006	0,078	-6.632.008,19	-5,09
Receitas Primárias (I)	128.480.252,0	0,006	0,085	120.438.826,	0,006	0,076	-8.041.425,47	-6,25
Despesa Total	130.234.000,0	0,006	0,086	126.712.589,	0,006	0,080	-3.521.410,46	-2,70
Despesas Primárias (II)	126.109.000,0	0,006	0,083	126.222.528,	0,006	0,079	113.528,14	0,09
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.371.252,00	0,000	0,002	-5.783.701,61	0,000	-0,004	-8.154.953,61	-343,90
Resultado Nominal	1.127.278,00	0,000	0,001	-461.029,01	0,000	0,000	-1.588.307,01	-140,89
Dívida Pública Consolidada	3.250.000,00	0,000	0,002	2.312.893,15	0,000	0,001	-937.106,85	-28,83
Dívida Consolidada Líquida	-5.800.000,00	0,000	-0,004	-	-	-0,009	-8.074.865,64	139,22

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	2.087.209.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2018	2.087.209.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2018	151.562.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2018	159.198.000.000,00

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal
Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade
ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	145.500.000,0	139.903.846,1	0,007	0,086	148.485.000,00	137.613.531,0	0,007	0,084	156.000.000,0	139.285.714,2	0,007	0,085
Receitas Primárias (I)	143.464.991,1	137.947.106,8	0,007	0,084	146.315.650,00	135.603.012,0	0,007	0,083	153.687.520,0	137.221.000,0	0,007	0,084
Despesa Total	145.500.000,0	139.903.846,1	0,007	0,086	148.485.000,00	137.613.531,0	0,007	0,084	156.000.000,0	139.285.714,2	0,007	0,085
Despesas Primárias (II)	143.800.000,0	138.269.230,7	0,007	0,085	144.715.000,00	134.119.555,1	0,006	0,082	151.950.000,0	135.669.642,8	0,007	0,083
Resultado Primário (III)=(I-II)	-335.008,83	-322.123,88	0,000	0,000	1.600.650,00	1.483.456,90	0,000	0,001	1.737.520,00	1.551.357,14	0,000	0,001
Resultado Nominal	3.126.292,10	3.006.050,10	0,000	0,002	3.023.103,77	2.801.764,38	0,000	0,002	3.066.535,36	2.737.978,00	0,000	0,002
Dívida Pública Consolidada	7.433.915,00	7.147.995,19	0,000	0,004	5.358.071,00	4.965.774,79	0,000	0,003	3.282.227,00	2.930.559,82	0,000	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-11.395.177,40	-10.956.901,35	-0,001	-0,007	-14.418.281,17	-13.362.633,15	-0,001	-0,008	-17.484.816,53	-15.611.443,33	-0,001	-0,010
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,80	3,85	3,85	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	4,00	3,75	3,75	3,80	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	2.194.371.000.000,00		2.249.230.000.000,00		2.305.461.000.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	170.040.000.000,00		176.876.000.000,00		183.951.000.000,00	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019

Álvaro Francisco Figueiredo, Jr.
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

teste

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO		2022
	2017	2018	2019	2020	2021	2021	
DESPESAS CORRENTES (I)	105.717.658,12	117.613.502,11	122.433.130,00	134.010.700,00	136.305.000,00	141.400.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	46.318.441,32	50.380.841,20	55.799.800,00	61.850.000,00	65.561.000,00	68.944.050,00	
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	46.318.441,32	50.380.841,20	55.799.800,00	61.850.000,00	65.561.000,00	68.944.050,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	330.385,88	171.263,04	100.000,00	300.000,00	790.000,00	850.000,00	
Aplicações Diretas	330.385,88	171.263,04	100.000,00	300.000,00	790.000,00	850.000,00	
Outras Despesas Correntes	59.068.830,92	67.061.397,87	66.533.330,00	71.860.700,00	69.954.000,00	71.605.950,00	
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	59.068.830,92	67.061.397,87	66.533.330,00	71.860.700,00	69.954.000,00	71.605.950,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL (II)	5.987.912,69	9.099.087,43	20.266.870,00	8.579.300,00	9.210.000,00	11.480.000,00	
Investimentos	5.923.132,52	8.780.289,07	19.591.870,00	7.179.300,00	6.230.000,00	8.280.000,00	
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	5.923.132,52	8.780.289,07	19.591.870,00	7.179.300,00	6.230.000,00	8.280.000,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	64.780,17	318.798,36	675.000,00	1.400.000,00	2.980.000,00	3.200.000,00	
Aplicações Diretas	64.780,17	318.798,36	675.000,00	1.400.000,00	2.980.000,00	3.200.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	2.600.000,00	2.910.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00	

(R\$)

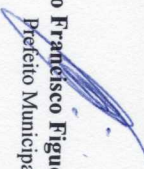
Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

teste

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		(R\$)
	2017	2018	2019	2020	2021	
Total	111.705.570,81	126.712.589,54	145.300.000,00	145.500.000,00	148.485.000,00	156.000.000,00

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019


Alvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

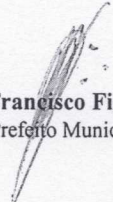
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	89.630.044,53	100,00	86.788.727,77	100,00	78.148.617,89	100,00
TOTAL	89.630.044,53	100,00	86.788.727,77	100,00	78.148.617,89	100,00

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

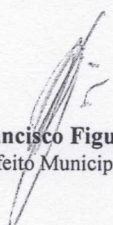
(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	47.271,00	563.542,68	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.271,00	563.542,68	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	288.744,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	288.744,16	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
	322.069,52	274.798,52	0,00

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal
Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

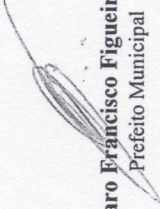
(R\$)


Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2020	2021	
I.P.T.U.	Isenção		810.000,00	830.000,00	850.000,00
TOTAL			810.000,00	830.000,00	850.000,00

Notas:

Lei de Incentivo, conforme Código Tributário Municipal

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Alvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

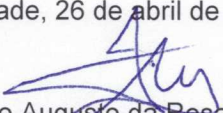
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	9.800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	3.500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.900.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.900.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.900.000,00
-) Reajuste	
Total	4.900.000,00

Piedade, 26 de abril de 2019.


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

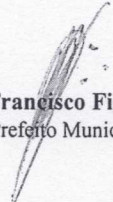
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	89.630.044,53	100,00	86.788.727,77	100,00	78.148.617,89	100,00
TOTAL	89.630.044,53	100,00	86.788.727,77	100,00	78.148.617,89	100,00

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

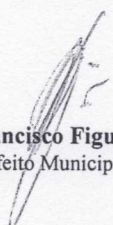
(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	47.271,00	563.542,68	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.271,00	563.542,68	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	288.744,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	288.744,16	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
	322.069,52	274.798,52	0,00

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal
Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

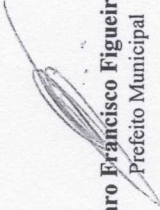
(R\$)


Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2020	2021	
I.P.T.U.	Isenção		810.000,00	830.000,00	850.000,00
TOTAL			810.000,00	830.000,00	850.000,00

Notas:

Lei de Incentivo, conforme Código Tributário Municipal

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Alvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

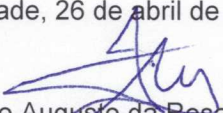
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	9.800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	3.500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.900.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.900.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.900.000,00
-) Reajuste	
Total	4.900.000,00

Piedade, 26 de abril de 2019.



Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	89.630.044,53	100,00	86.788.727,77	100,00	78.148.617,89	100,00
TOTAL	89.630.044,53	100,00	86.788.727,77	100,00	78.148.617,89	100,00

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	47.271,00	563.542,68	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.271,00	563.542,68	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	288.744,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	288.744,16	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
	322.069,52	274.798,52	0,00

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal
Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

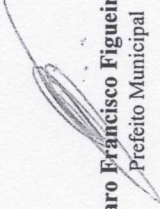
(R\$)


Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2020	2021	
I.P.T.U.	Isenção		810.000,00	830.000,00	850.000,00
TOTAL			810.000,00	830.000,00	850.000,00

Notas:

Lei de Incentivo, conforme Código Tributário Municipal

Piedade-SP, 26 de Abril de 2019


Alvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

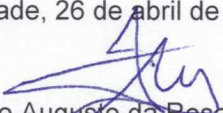
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	9.800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	3.500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.900.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.900.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.900.000,00
-) Reajuste	
Total	4.900.000,00

Piedade, 26 de abril de 2019.



Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC 1SP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	107.382.939,12	119.280.488,46	128.592.780,00	140.625.700,00	148.485.000,00	156.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.547.515,88	18.819.206,56	20.899.119,00	22.301.472,16	23.044.320,19	24.551.590,31
Contribuições	1.055.490,27	1.010.514,73	1.050.500,00	1.120.883,50	1.194.861,81	1.273.722,69
Receita Patrimonial	1.430.277,91	772.130,02	1.059.620,00	1.129.691,83	1.205.220,00	1.283.777,00
Aplicações Financeiras (II)	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00
Outras Receitas Patrimoniais	466.187,55	380.720,00	417.530,00	445.505,00	475.870,00	506.297,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	88.759.860,59	95.631.201,20	103.397.920,00	113.741.594,90	120.554.524,00	126.240.610,00
Outras Receitas Correntes	1.589.794,47	3.047.435,95	2.185.621,00	2.332.057,61	2.486.074,00	2.650.300,00
Outras Receitas Financeiras (III)	832.876,50	1.807.834,26	1.266.000,00	1.350.822,00	1.440.000,00	1.535.000,00
Outras Receitas Correntes	756.917,97	1.239.601,69	919.621,00	981.235,61	1.046.074,00	1.115.300,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	105.585.972,26	117.081.244,18	126.684.690,00	138.590.691,17	146.315.650,00	153.687.520,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.757.801,55	4.321.503,35	16.707.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	1.220.316,99	916.650,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	563.542,68	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	563.542,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.973.941,88	3.357.582,35	15.007.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.973.941,88	3.357.582,35	15.007.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	107.559.914,14	120.438.826,53	141.691.910,00	143.464.991,17	146.315.650,00	153.687.520,00

ACIMA DA LINHA						
DESPESAS PRIMÁRIAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	105.717.658,12	117.613.502,11	122.433.130,00	134.010.700,00	136.305.000,00	141.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.318.441,32	50.380.841,20	55.799.800,00	61.850.000,00	65.561.000,00	68.944.050,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	330.385,88	171.263,04	100.000,00	300.000,00	790.000,00	850.000,00
Outras Despesas Correntes	59.068.830,92	67.061.397,87	66.533.330,00	71.860.700,00	69.954.000,00	71.605.950,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	105.387.272,24	117.442.239,07	122.333.130,00	133.710.700,00	135.515.000,00	140.550.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.987.912,69	9.099.087,43	20.266.870,00	8.579.300,00	9.210.000,00	11.480.000,00
Investimentos	5.923.132,52	8.780.289,07	19.591.870,00	7.179.300,00	6.230.000,00	8.280.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	64.780,17	318.798,36	675.000,00	1.400.000,00	2.980.000,00	3.200.000,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.923.132,52	8.780.289,07	19.591.870,00	7.179.300,00	6.230.000,00	8.280.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	2.600.000,00	2.910.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	111.310.404,76	126.222.528,14	144.525.000,00	143.800.000,00	144.715.000,00	151.950.000,00
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-3.750.490,62	-5.783.701,61	-2.833.090,00	-335.008,83	1.600.650,00	1.737.520,00

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.782.929,76	2.312.893,15	9.509.760,09	7.433.915,00	5.358.071,00	3.282.227,00
DEDUÇÕES (XXIX)	16.118.824,41	16.187.758,79	17.778.645,39	18.829.092,40	19.776.352,17	20.767.043,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.189.632,76	16.109.336,71	17.720.270,39	18.755.835,40	19.693.627,17	20.678.308,53
Demais Haveres Financeiros	101.601,36	78.422,08	58.375,00	73.257,00	82.725,00	88.735,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	1.172.409,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-14.335.894,65	-13.874.865,64	-8.268.885,30	-11.395.177,40	-14.418.281,17	-17.484.816,53
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	799.179,98	-461.029,01	-5.605.980,34	3.126.292,10	3.023.103,77	3.066.535,36

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$-13.536.714,67)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	-11.395.177,40
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-8.268.885,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	-8.268.885,30

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019

Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

teste

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	105.717.658,12	117.613.502,11	122.433.130,00	134.010.700,00	136.305.000,00	141.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.318.441,32	50.380.841,20	55.799.800,00	61.850.000,00	65.561.000,00	68.944.050,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	46.318.441,32	50.380.841,20	55.799.800,00	61.850.000,00	65.561.000,00	68.944.050,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	330.385,88	171.263,04	100.000,00	300.000,00	790.000,00	850.000,00
Aplicações Diretas	330.385,88	171.263,04	100.000,00	300.000,00	790.000,00	850.000,00
Outras Despesas Correntes	59.068.830,92	67.061.397,87	66.533.330,00	71.860.700,00	69.954.000,00	71.605.950,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	59.068.830,92	67.061.397,87	66.533.330,00	71.860.700,00	69.954.000,00	71.605.950,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	5.987.912,69	9.099.087,43	20.266.870,00	8.579.300,00	9.210.000,00	11.480.000,00
Investimentos	5.923.132,52	8.780.289,07	19.591.870,00	7.179.300,00	6.230.000,00	8.280.000,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.923.132,52	8.780.289,07	19.591.870,00	7.179.300,00	6.230.000,00	8.280.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	64.780,17	318.798,36	675.000,00	1.400.000,00	2.980.000,00	3.200.000,00
Aplicações Diretas	64.780,17	318.798,36	675.000,00	1.400.000,00	2.980.000,00	3.200.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	2.600.000,00	2.910.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

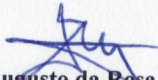
teste

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	111.705.570,81	126.712.589,54	145.300.000,00	145.500.000,00	148.485.000,00	156.000.000,00

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019


Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal


Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTE	107.382.939,12	119.280.488,46	128.592.780,00	140.625.700,00	148.485.000,00	156.000.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	14.547.515,88	18.819.206,56	20.899.119,00	22.301.472,16	23.044.320,19	24.551.590,31
IMPOSTOS	13.347.974,93	16.497.558,85	18.274.766,00	19.505.897,05	20.064.237,12	21.374.821,77
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.208.592,21	1.484.113,66	1.478.870,00	1.572.778,25	1.675.008,84	1.783.884,41
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.208.592,21	1.484.113,66	1.478.870,00	1.572.778,25	1.675.008,84	1.783.884,41
Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	1.208.592,21	1.484.113,66	1.478.870,00	1.572.778,25	1.675.008,84	1.783.884,41
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	12.139.382,72	15.013.445,19	16.795.896,00	17.933.118,80	18.389.228,28	19.590.937,36
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	7.542.035,94	9.326.488,05	10.746.256,00	11.488.982,84	11.519.779,35	12.268.104,80
IPTU - Principal	5.753.340,16	6.406.560,92	7.357.201,00	7.824.383,26	8.332.968,17	8.874.258,91
IPTU- Multa e Juros	135.736,08	43.540,37	19.566,00	20.808,44	22.262,41	23.601,45
IPTU - Dívida Ativa	1.119.441,71	1.927.000,91	2.435.966,00	3.263.033,68	2.759.042,08	2.938.379,82
IPTU - Dívida Ativa - Multa e Juros	533.517,99	949.385,85	933.523,00	380.757,46	405.506,69	431.864,62
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	608.585,52	798.063,61	681.100,00	775.357,02	826.530,58	881.081,60
ITBI - Principal	608.585,52	798.063,47	679.000,00	775.357,02	826.530,58	881.081,60
ITBI - Multas e Juros	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,14	100,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.988.761,26	4.888.893,53	5.368.540,00	5.668.778,94	6.042.918,35	6.441.750,96
ISS.-Principal	3.869.904,12	4.632.355,47	5.100.350,00	5.442.073,45	5.801.250,30	6.184.132,82
ISS - Multas e Juros	38.613,43	59.849,18	70.570,00	75.298,19	80.267,87	85.565,55
ISS - Dívida Ativa	72.272,64	135.111,82	141.900,00	151.407,30	161.400,18	172.052,59
ISS - Dívida Ativa - Juros e Multas	7.971,07	61.577,06	55.720,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	1.199.540,95	2.304.859,90	2.612.253,00	2.787.999,41	2.972.007,37	3.168.159,85
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	1.199.540,95	2.304.859,90	2.612.253,00	2.787.999,41	2.972.007,37	3.168.159,85
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.199.540,95	2.304.859,90	2.612.253,00	2.787.999,41	2.972.007,37	3.168.159,85
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	1.199.540,95	2.304.859,90	2.612.253,00	2.787.999,41	2.972.007,37	3.168.159,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	16.787,81	12.100,00	7.575,70	8.075,70	8.608,69
Contribuição de Melhoria	0,00	16.787,81	12.100,00	7.575,70	8.075,70	8.608,69
Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	16.787,81	12.100,00	7.575,70	8.075,70	8.608,69
CONTRIBUIÇÕES	1.055.490,27	1.010.514,73	1.050.500,00	1.120.883,50	1.194.861,81	1.273.722,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84
Contr.P/ Regime Próprio de Prev. RPPS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84
Contrib. do Pensionista Civil P/ oRPPS	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Contr. do Pensionista Civil para o RPPS - Princ.	43.017,97	48.403,77	50.500,00	53.883,50	57.439,81	61.230,84
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	1.012.472,30	962.110,96	1.000.000,00	1.067.000,00	1.137.422,00	1.212.491,85
Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública	1.012.472,30	962.110,96	1.000.000,00	1.067.000,00	1.137.422,00	1.212.491,85
Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	1.012.472,30	962.110,96	1.000.000,00	1.067.000,00	1.137.422,00	1.212.491,85
RECEITA PATRIMONIAL	1.430.277,91	772.130,02	1.059.620,00	1.129.691,83	1.205.220,00	1.283.777,00
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	466.187,55	380.720,00	417.530,00	445.505,00	475.870,00	506.297,00
Alugueis e Arrendamento - Principal	24.000,00	24.000,00	25.530,00	27.241,00	30.000,00	31.000,00
Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Uso	442.187,55	356.720,00	392.000,00	418.264,00	445.870,00	475.297,00
Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Us	442.187,55	356.720,00	392.000,00	418.264,00	445.870,00	475.297,00
Conc.,Permis, Autoriz.Cessão Dir.Uso - Princ.	442.187,55	356.720,00	392.000,00	418.264,00	445.870,00	475.297,00
VALORES MOBILIÁRIOS	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00
Juros e Correções Monetárias	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00
Remuneração de Depósitos Bancários	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	964.090,36	391.410,02	642.090,00	684.186,83	729.350,00	777.480,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.073.442,43	107.710.263,17	117.302.720,00	128.578.016,50	137.059.584,00	143.839.050,00
Transferências da União e suas Entidades	41.227.068,10	46.583.088,08	49.193.220,00	54.625.255,50	58.229.544,00	61.269.385,00
Transf. da União e suas Entidades	41.227.068,10	46.583.088,08	49.193.220,00	54.625.255,50	58.229.544,00	61.269.385,00
Participação na Receita da União	28.825.656,68	30.719.251,34	34.835.000,00	39.004.600,00	41.579.000,00	44.342.500,00
Cota-Parte do FPM - C.Mensal. - Principal	28.720.619,30	30.596.197,48	34.635.000,00	38.791.200,00	41.351.500,00	44.100.000,00
Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	105.037,38	123.053,86	200.000,00	213.400,00	227.500,00	242.500,00
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	398.467,19	510.748,19	420.000,00	448.140,00	477.750,00	509.380,00
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos - Principal	40.819,16	27.754,44	30.000,00	32.010,00	34.150,00	36.500,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.	51.667,97	15.127,60	20.000,00	21.340,00	22.750,00	24.250,00
Cota-Parte Royalties-Comp.Finan.-Lei 7.990-Prin	305.980,06	467.866,15	370.000,00	394.790,00	420.850,00	448.630,00
Transferências de Recursos do SUS	6.304.453,43	8.924.515,95	7.650.400,00	8.469.690,80	9.028.700,00	9.128.000,00
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	6.304.453,43	8.924.515,95	7.650.400,00	8.469.690,80	9.028.700,00	9.128.000,00
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	4.651.798,37	5.791.310,40	5.328.100,00	5.685.082,70	6.058.710,00	6.133.000,00
Transferências do Salário-Educação-Principal	3.195.592,39	3.455.693,08	3.760.000,00	4.011.920,00	4.276.710,00	4.350.000,00
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	910.944,00	935.884,00	924.600,00	986.548,20	1.051.000,00	1.051.000,00
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	525.032,97	615.593,81	627.500,00	669.542,50	713.000,00	713.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	20.229,01	784.139,51	16.000,00	17.072,00	18.000,00	19.000,00
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	97.904,84	106.588,80	113.000,00	120.571,00	129.000,00	137.000,00
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	97.904,84	106.588,80	113.000,00	120.571,00	129.000,00	137.000,00

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Outras Transf. de Convênios da União - Princ.	948.787,59	530.673,40	846.720,00	897.171,00	956.384,00	1.019.505,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	37.759.214,65	38.216.039,05	41.616.500,00	45.687.091,00	48.699.005,00	51.546.140,00
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	37.759.214,65	38.216.039,05	41.616.500,00	45.687.091,00	48.699.005,00	51.546.140,00
Participação na Receita dos Estados	30.148.220,42	32.136.912,32	34.731.000,00	38.456.382,00	40.993.600,00	43.700.640,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	22.913.690,25	24.782.604,15	26.385.000,00	29.551.200,00	31.501.600,00	33.580.700,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	6.944.939,90	7.056.637,67	7.980.000,00	8.514.660,00	9.076.000,00	9.676.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	164.945,30	198.993,74	211.000,00	225.137,00	239.700,00	256.000,00
Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ.	124.644,97	98.676,76	155.000,00	165.385,00	176.300,00	187.940,00
Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri	946.800,25	340.570,50	812.000,00	890.744,00	947.000,00	1.009.000,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	6.574.109,10	5.600.261,74	5.878.500,00	6.131.900,00	6.536.605,00	6.600.000,00
Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.p/Prod.Petr.-Princ	90.084,88	138.294,49	195.000,00	208.065,00	221.800,00	236.500,00
Provinientes de Pessoas Jurídicas - Principal	5.643,35	1.188,75	10.000,00	10.670,00	11.375,00	12.125,00
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	21.055.139,57	22.903.663,29	26.473.000,00	28.245.000,00	30.109.000,00	31.000.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	21.055.139,57	22.903.663,29	26.473.000,00	28.245.000,00	30.109.000,00	31.000.000,00
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	21.055.139,57	22.903.663,29	26.473.000,00	28.245.000,00	30.109.000,00	31.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	26.376,76	6.284,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.400,00
Provinientes de Pessoas Físicas	26.376,76	6.284,00	10.000,00	10.000,00	10.660,00	11.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.589.794,47	3.047.435,95	2.185.621,00	2.332.057,61	2.486.074,00	2.650.300,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	388.728,80	1.106.190,50	746.621,00	796.644,61	849.300,00	905.300,00
Indenizações	333.495,69	729.972,37	146.621,00	156.444,61	166.800,00	177.800,00
Outras Indenizações - Principal	333.495,69	729.972,37	146.621,00	156.444,61	166.800,00	177.800,00
Restituições	55.233,11	376.218,13	600.000,00	640.200,00	682.500,00	727.500,00
Outras Restituições - Principal	55.233,11	376.218,13	600.000,00	640.200,00	682.500,00	727.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.201.065,67	1.941.245,45	1.439.000,00	1.535.413,00	1.636.774,00	1.745.000,00
Outras Receitas	1.201.065,67	1.941.245,45	1.439.000,00	1.535.413,00	1.636.774,00	1.745.000,00
Outras.Receitas Primárias - Principal	368.189,17	133.411,19	173.000,00	184.591,00	196.774,00	210.000,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	832.876,50	1.807.834,26	1.266.000,00	1.350.822,00	1.440.000,00	1.535.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.757.801,55	4.321.503,35	16.707.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.220.316,99	916.650,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.220.316,99	916.650,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Internas - Principal	1.220.316,99	916.650,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	563.542,68	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	563.542,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis -Principal	563.542,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.973.941,88	3.357.582,35	15.007.220,00	4.874.300,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.598.494,94	3.257.582,35	9.452.220,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal	770.290,00	1.232.200,00	822.220,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	182.039,03	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	0,00	182.039,03	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	828.204,94	1.843.343,32	2.630.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	375.446,94	100.000,00	5.555.000,00	874.300,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	375.446,94	100.000,00	5.555.000,00	874.300,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SÚS - Principal	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	375.446,94	100.000,00	5.075.000,00	874.300,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-11.313.581,84	-12.079.061,97	-13.904.800,00	-14.836.421,60	-16.505.060,00	-17.598.440,00
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-5.308.867,73	-5.671.414,49	-6.989.600,00	-7.457.903,20	-8.341.600,00	-8.895.900,00
Dedução da Participação na Receita da União	-5.289.286,85	-5.650.096,73	-6.967.000,00	-7.433.789,00	-8.315.800,00	-8.868.500,00
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-5.268.279,44	-5.625.611,90	-6.927.000,00	-7.391.109,00	-8.270.300,00	-8.820.000,00
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-21.007,41	-24.484,83	-40.000,00	-42.680,00	-45.500,00	-48.500,00
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	-19.580,88	-21.317,76	-22.600,00	-24.114,20	-25.800,00	-27.400,00
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-6.004.714,11	-6.407.647,48	-6.915.200,00	-7.378.518,40	-8.163.460,00	-8.702.540,00
Dedução das Transferências dos Estados	-6.004.714,11	-6.407.647,48	-6.915.200,00	-7.378.518,40	-8.163.460,00	-8.702.540,00
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-6.004.714,11	-6.407.647,48	-6.915.200,00	-7.378.518,40	-8.163.460,00	-8.702.540,00
Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal	-4.582.737,84	-4.956.520,65	-5.277.000,00	-5.630.559,00	-6.300.320,00	-6.716.140,00
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.388.987,27	-1.411.328,05	-1.596.000,00	-1.702.932,00	-1.815.200,00	-1.935.200,00
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-32.989,00	-39.798,78	-42.200,00	-45.027,40	-47.940,00	-51.200,00
Total	111.140.740,67	123.601.991,81	145.300.000,00	145.500.000,00	148.485.000,00	156.000.000,00

Piedade-SP, 29 de Abril de 2019

Álvaro Francisco Figueiredo Jr
Prefeito Municipal

Flávio Augusto da Rosa Soares
Contador CRC ISP 250126/O-0



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2088

META FÍSICA - AGENTE POLÍTICO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.02

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DA SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.570.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.02

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2093

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO EXECUTIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 400.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO JUNTA SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 73.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.03

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO F.S.S

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 375.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO JURÍDICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 780.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO JURÍDICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. NEG. JURÍDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 980.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD.VIAGEM CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2061

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.02

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Policiamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: GESTÃO GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.250.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANTER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E COOPERAR COM A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.02

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Policiamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: GESTÃO GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2062

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.600,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ÁREA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.03

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. ÁREA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 159.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ÁREA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.03

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROPAGANDA E PUBLICIDADE ÁREA COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2063

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.04

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO EXP. PROTOCOLO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIV. EXPEDIENTE E PROTOCOLO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 225.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.05

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DE PORTAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1002

META FÍSICA - PORTAL

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE, COM O INTUITO DE EMBELEZAR E AUMENTAR O NUMEROS DE VISITANTES NO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.05

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTR.REVIT.PRAÇAS, PASSEIOS E PARQUES

CÓDIGO DO PROJETO: 1014

META FÍSICA - ÁREAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 474.300,00

JUSTIFICATIVA

PARA INCREMENTAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.05

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIRETORIA DE TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 285.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.05

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM DIR. TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2064

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. DE GOVERNO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. GOVERNO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2065

META FÍSICA - AGENTE POLÍTICO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 500,00**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 420.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO REC. HUMANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIR. RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.410.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.03

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO TECN. INFORMAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 190.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.04

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIV. MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 770.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 258.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. ORÇAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 2.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 3003

META FÍSICA - PARCELA

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PARCELA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.700.000,00

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTROLADORIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. PLANEJ. ORÇAMENTÁRIO E CONTROLADORIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 135.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 745.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 271

PROGRAMA: GESTÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PASEP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2058

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.04

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO CONTABILIDADE E PR. CONTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 234.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.05

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração de Receitas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: GESTÃO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIR. TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 121.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.05

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração de Receitas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: GESTÃO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM DIR. TRIBUTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2068

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE TRIBUTOS DIVERSOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.06

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração de Receitas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: GESTÃO TRIBUTOS DIVERSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SETOR TRIBUTOS DIVERSOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 776.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.07

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração de Receitas

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: GESTÃO FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 660.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 455.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2069

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIR. DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.130.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM DIR. CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2070

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.03

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO ESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DES.CONTSR. ÁREA PRÁTICAS ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1023

META FÍSICA - ÁREAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ÁREAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.03

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO ESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIR. ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 750.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.03

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO ESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM DIR. ESPORTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2071

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.04

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO ENS. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DES.CONSTR.AMPL. ESC. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1003

META FÍSICA - PRÉDIO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

PROPRORCIONAR MAIS SEGURANÇA E CONFORTO AOS ALUNOS DA REDE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.04

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO ENS. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.693.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.04

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO ENS. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 7.346.300,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.04

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: GESTÃO ENS. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2054

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 4.100.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.04

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO ENS. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROPAG.PUBLICIDADE FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2072

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 13.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CRECHES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.05

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DAS CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DES. CONSTR. AMPL. CRECHE

CÓDIGO DO PROJETO: 1004

META FÍSICA - PRÉDIO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NAS INSTALAÇÕES PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AS CRIANÇAS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CRECHES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.05

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DAS CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. CRECHES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.200.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CRECHES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.05

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: GESTÃO DAS CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MERENDA ESCOLAR CRECHES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2055

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.650.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DA PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: GESTÃO DA PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2056

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.392.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.07

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DES. CONSTR. AMPL. UNID. EDUC. INFANTIL

CÓDIGO DO PROJETO: 1005

META FÍSICA - PRÉDIO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHOR CONDIÇÕES DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.07

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DES.CONTR. ESCOLA FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1021

META FÍSICA - PRÉDIO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORAR O ESPAÇO DOS ALUNOS DA REDE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.07

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 19.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.07

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 890.000,00

JUSTIFICATIVA

PASSE ESCOLAR



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.07

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. FUNDEB INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2094

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 7.897.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.08

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: GESTÃO ENS. MÉDIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

TRANSP. ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.250.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.08

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: GESTÃO ENS. MÉDIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MERENDA ESCOLAR ENS. MÉDIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2057

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.136.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO UNIVERSITÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.09

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 364

PROGRAMA: GESTÃO ENS. UNIVERSITÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. ENSINO UNIVERSITÁRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 750.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 155.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

SUBVENÇÃO SOCIAL SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2074

META FÍSICA - ENTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 14.100.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2075

META FÍSICA - ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO ATENÇÃO Á SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DEP. ATENÇÃO Á SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2034

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 16.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROPAG. PUBLIC. SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2076

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: GESTÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DEP. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 360.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: GESTÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DEP. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.100.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.04

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO APOIO TEC. ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.072.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO OBRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2037

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 208.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO OBRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. OBRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2077

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.400,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ENGENHARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DEPART. ENGENHARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 761.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DA HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM DIR. HABITAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2078

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.200,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DA HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIR. HABITAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2090

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 10,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 74.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 131.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2079

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - PONTES

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NAS PONTES DO MUNICÍPIO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

REURBANIZAÇÃO DE RIOS

CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - METROS QUADRADOS

QUANTIDADE TOTAL: 280,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NOS RIOS DO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DESAPR. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1009

META FÍSICA - RUAS E AVENIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHOIRA NAS VIAS DO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Energia Elétrica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 752

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

EXTENSÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO DO PROJETO: 1010

META FÍSICA - RUAS E AVENIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 5,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA CIDADE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO GALERIAS PLUVIAIS

CÓDIGO DO PROJETO: 1011

META FÍSICA - METROS QUADRADOS

QUANTIDADE TOTAL: 200,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHOIRA NO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DES.CONTR. REV.PRAÇAS, PASSEIOS E PARQUES

CÓDIGO DO PROJETO: 1022

META FÍSICA - METROS QUADRADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.065,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NAS PRAÇAS, PARQUES E CALÇADAS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 7.275.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Energia Elétrica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 752

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2059

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.588.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. ESTRADAS RURAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2092

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 5.083.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.03

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO SERV. COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SERV. FUNERÁRIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2041

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 335.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.03

FUNÇÃO: Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: Comercialização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 692

PROGRAMA: GESTÃO SERV. COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. MERCADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2091

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 73.500,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.04

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO TRÂNSITO E MOB. URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIR. TRANSPORTE E MOB. URBANA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 230.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.04

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO TRÂNSITO E MOB. URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM DIR. TRANSPORTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2080

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 2.400,00**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.05

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO DE TRANSPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIV. TRANSPORTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 336.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.06

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

IMPLANT. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E RECAPE DE VIAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1013

META FÍSICA - RUAS E AVENIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NAS VIAS PARA FLUIR BEM O TRÂNSITO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.06

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIV. TRÂNSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.06

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROPAG.PUBLICIDADE DE DIVISÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2097

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A EXIGENCIA DO TRE, PARA A CORRETA DEMONSTRAÇÃO NOS GASTOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: GESTÃO DES. RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. DES. RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 244.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: GESTÃO DES. RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. DES. RURAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2081

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: GESTÃO DEP. TÉCNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2046

META FÍSICA - PRÉDIO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.325.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO DEP. TÉCNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIV. MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2095

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.500.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: GESTÃO DEP. TÉCNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DIV. PECUÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2096

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

PAVIMENTAR AS VIAS COM A FINALIDADE DE PROPORCINAR MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DES. SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. DESENV. SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 342.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DES. SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. DES. SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2082

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.600,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2048

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM FUNDO M. ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2083

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.600,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ASSIST. AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085

META FÍSICA - ENTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 85.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ASSIST. AO PORTADOR DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2086

META FÍSICA - ENTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2087

META FÍSICA - ENTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4,00

UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 139.600,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.03

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ASSIST. COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2049

META FÍSICA - ENTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.03

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ASSIST. AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085

META FÍSICA - ENTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 360.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.03

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ASSIST. AO PORTADOR DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2086

META FÍSICA - ENTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.03

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2087

META FÍSICA - ENTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4,00

UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 544.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.04

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2050

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 144.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.04

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM FDO.CRIANÇA/ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2073

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. SECR. DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2051

META FÍSICA - SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM SECR. DES. ECONÔMICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2084

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO DO EMPREENDEDOR E DO TRABALHADOR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO C. EMPREENDEDOR E TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0053

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. CENTRO EMPR. E TRABALHADOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2052

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 735.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO DO EMPREENDEDOR E DO TRABALHADOR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Interno

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO C. EMPREENDEDOR E TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0053

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

AD. VIAGEM CENTRO EMPR. TRABALHADOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2089

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 2.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (x) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 271

PROGRAMA: GESTÃO DOS INATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

INATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 3001

META FÍSICA - FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.400.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO.



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DESDE A APRECIÇÃO DE PREPOSIÇÕES EM GERAL, ATÉ O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SESSÕES	UNIDADE	40,00	40,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.530.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DESDE A APRECIÇÃO DE PREPOSIÇÕES EM GERAL ATÉ O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR A MAUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.600.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DO EXECUTIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPENDÊNCIAS DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

ADMINISTRAR O MUNICÍPIO FINANCEIRA E POLITICA, BEM COMO EXECUTAR AS LEIS

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS ESTADUAIS DE POLITICA PUBLICA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 400.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO JUNTA SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPENDÊNCIAS DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

ATENDER A DEMANDA DE ALISTAMENTO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS ESTADUAIS DE POLITICA PUBLICA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 73.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO F.S.S

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPENDÊNCIAS DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DO SERVIÇOS SOCIAIS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS ESTADUAIS DE POLITICA PUBLICA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 375.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO JURÍDICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

ATENDER A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS ESTADUAIS DE POLITICA PUBLICA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS ESTADUAIS DE POLITICA PUBLICA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 784.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

ADMINISTRAR O MUNICÍPIO POLICAMENTE E EXECUTAR AS LEIS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEIS ESTADUAS DE POLÍTICA PÚBLICA E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 992.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

DIMINUIR O INDÍCE DA CRIMINALIDADE.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.253.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

SUPERVISIONAR, SISTEMATIZAR O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO PAÇO, COMPATIBILIZAR OS PROJETOS DAS DIRETORIAS EM NÍVEL MUNICIPAL, REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS DO SETOR

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 459.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO EXP. PROTOCOLO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

COORDENAR OS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE GERAL

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 225.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

IMPLANTAR, EXECUTAR E CONTROLAR CONVÊNIOS, CONTROLE TÉCNICO, EFICIÊNCIA NO FLUXO DE INFORMAÇÕES, CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA,

JUSTIFICATIVA:

DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.163.300,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

SECRETARIAR TODAS AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

REORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 70.500,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DO SETOR.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 422.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO REC. HUMANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

GERIR A PARTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LRF E OUTRAS REFERENTES A ÁREA PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.410.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO TECN. INFORMAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

GERENCIAR A IMPLANTAÇÃO E ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, FORNECER INFORMAÇÕES E ORIENTAR SOBRE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS. DESENVOLVER MANUAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS NOVOS, CONTROLAR BACKUP DOS SISTEMAS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 190.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

COORDENAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE BENS, CONTR..PRESTAÇÃO SERVIÇOS,ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.ACOMPANHAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO, CADASTRAMENTO BENS MÓVEIS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AOS SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 770.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTROLADORIA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER LEI 4320 E LRF.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.960.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

PLANEJAR O ORÇAMENTO PÚBLICO, BEM COMO CONTROLAR AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER LEI 4320 E LRF

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 135.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

EMPENHO DAS DESPESAS,, CONTROLAR CONTAS A PAGAR, RESTOS A PAGAR,E ARQUIVO DOCUMENTAÇÃO FISCAL ,ATUALIZAR TRIBUTOS, BAIXAR A ARRECADAÇÃO, CONTROLAR CONTAS BANCÁRIAS, PAGAM.DE FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES , ESCRITURAR DIVÍDA ATIVA

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR AS LEIS QUE REGEM AS FINANÇAS PÚBLICAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.045.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO CONTABILIDADE E PR. CONTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

EXECUTAR AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO DA LEI 4320, LRF E INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 234.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

COORDENAR OS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO E O CONTROLE SOBRE OS LANÇAMENTOS DE TAXAS DIVERSAS, BEM COMO OS SETORES DE TRIBUTOS DIVERSOS E FISCALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AS ATIVIDADES DO SETOR

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 123.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO TRIBUTOS DIVERSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS TRIBUTOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 776.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, A FIM DE CONTROLAR E REGULAMENTAR OS TRIBUTOS,

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 660.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO, IMPLANTAR, EXECUTAR E CONTROLAR CONVÊNIOS, COMANDAR OS SETORES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AS LEIS QUE REGEM A EDUCAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 460.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

DESENVOLVER POLITICA CULTURAL EM PARCERIA COM ENTIDADES E AGENTES CULTURAIS LOCAIS.
ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSERVATÓRIO E BIBLIOTECA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DO SETOR.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.132.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO ESPORTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

ADMINISTRAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE LAZER, RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO, BEM COMO JOGOS DESPORTIVOS E CAMPEONATOS.

JUSTIFICATIVA:

DESENVOLVIMENTO DA ÁREA ESPORTIVA.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.262.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO ENS. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR. PROPOR ESTUDOS PARA A MELHORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, INCENTIVO DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ENSINO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 15.152.300,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DAS CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

PROPORCIONAR ATENDIMENTO ADEQUADO AS CRIANÇAS QUE NÃO TEM ONDE FICAR.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AS POLITICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.850.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DA PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

PROPORCIONAR O ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ ESCOLAR, OFERECENDO ENSINO E APRENDIZAGEM DE QUALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO AS POLITICAS DE ENSINO.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.642.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

PROPOR ESTUDOS PARA A MELHORIA NA QUALIDADE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO, TENDO EM VISTA A MUNICIPALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 29.187.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO ENS. MÉDIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.386.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO ENS. UNIVERSITÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

AJUDA DE CUSTO AOS ALUNOS INTERESSADOS EM CURSAR UNIVERSIDADE.

JUSTIFICATIVA:

FACILITAR O ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 750.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PRONTO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS CARENTES, TRANSPORTAR PACIENTES AOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.455.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO ATENÇÃO Á SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PRONTO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS CARENTES, TRANSPORTAR PACIENTES AOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 16.025.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

RECOMENDAR E ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS.FISCALIZAR A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, HABITAÇÕES E IMÓVEIS, MEIO AMBIENTE E LOCAIS DE TRABALHO, PROPICIANDO A MELHOR QUALIDADE DE VIDA, GARANTINDO CONDIÇÕES DE SAÚDE, CONFORTO, HIGIENE E BEM ESTAR.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.460.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO APOIO TEC. ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

AUXILIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

MELHORIA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.072.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO OBRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

COORDENAR O DEPARTAMENTO DE ENENHARIA E HABITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO;

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 211.400,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DA ENGENHARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E TERCERIZADAS, APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES, EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, VISTORIAS TÉCNICAS, FORNECIMENTO DE PLANTAS POPULARES. ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E ZONEAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDEIMENTO AS LEIS DE POLITICA PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 761.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DA HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

COORDENAR AS AÇÕES VOLTADAS A MELHORIA DO DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

DIMINIR O DEFÍCITI HABITACIONAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	40,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 75.200,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

EXECUTAR AS AÇÕES PERTINENTES A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRNSPORTE.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 133.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DIV.SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

COORDENAR A LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO DAS RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUOS, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, ROÇAGEM, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES EM RUAS, PARQUES E JARDINS, MANUTENÇÃO DA FROTA, ATRAVÉS DA OFICIA MECÂNICA.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 15.751.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO SERV. COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO P´REDIO DO MERCADO, VELÓRIO E DAS INSTALAÇÕES DOS CEMITÉRIOS, EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DE POSSE, REGISTRO DE ÓBITOS. MANUTENÇÃO DO SISTENA DE RETRANSMISSÃO DE TV.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 408.500,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO TRÂNSITO E MOB. URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

EXECUTAS AS ATIVIDADES RELATIVAS AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO DA DEMANDA DO SERVIÇO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 232.400,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DE TRANSPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

EXECUTAR AS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO, DIRIGIR , REGULAMENTAR E FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO , DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 336.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

FAZER CUMPRIR NO ÂMBITO DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS DE TRÂNSITO. PLANEJAR, PROJETAR, REGULAMENTAR E OPERAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS, PEDESTRES E ANIMAIS, DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE SEGURANÇA E DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

JUSTIFICATIVA:

ATEDNIMENTO AS LEIS DO CBT E DE POLITICA PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.606.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DES. RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

PROMOVER A ORGNIZAÇÃO E A INTGRAÇÃI ENTRE OS DIVERSOS SEGMENTOS RURAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO UMA PRODUÇÃO MAIS RACIONAL, COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E AOS SERES VIVOS, FOMENTAR MAIOR USO DE TECNOLOGIAS MAIS ADEQUADAS E COM RESPEITO AO CONSUMIDOR FINAL, ATRÁVES DA RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS.

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR A PRODUÇÃO LOCAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E NECESSIADES DOS PRODUTORES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 246.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DEP. TÉCNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

INCENTIVAR A PRODUÇÃO INTEGRADA, ATRÁVES DE CAPACITAÇÕES DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E AUXILIARES DE PRODUÇÃO, DE MANEIRA MAIS LIMPA, SAUDÁVEL E MAIS ADAPTADA AO MEIO RURAL EM QUE ESTAO INSERIDOS.

JUSTIFICATIVA:

MELHORIA DA CAPACIATÇÃO DA MÃO DE OBRA DESTINADA Á CULTURA, MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES E MELHORIA DA PRODUÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.925.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DES. SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

GERIR O FUNDO DA ASSISTÊNCIA, APROVAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO A LOA E AS DE POLÍTICA PÚBLICA,

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 345.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

ATENDER AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO BÁSICA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, FAMÍLIA, DEFICIENTE E MIGRANTE.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A LOA E LEIS DE POLITICA PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.445.200,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PRONTO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS CARENTES, TRANSPORTAR PACIENTES AOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A LOA E AS LEIS DE POLITICA PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ENTIDADE	ENTIDADES	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.084.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

DELIBERAR, ADMINISTRAR E CONTROLAR A POLITICA SOCIAL BÁSICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, UTILIZANDO-SE DA ESTRUTURA MUNICIPAL ATRÁVES DO SISTEMA DE SAÚDE, DE ENSINO PEDAGÓGICO, ALÉM DA CULTURA E LAZER POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO AO ECA E AS LEIS DE POLÍTICA PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 147.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

EXECUTAR AS ATIVIDADES PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER AS LEIS DE POLITICA PÚBLICA.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 152.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO C. EMPREENDEDOR E TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

PROMOVER OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES, PROPORCIONAR OPORTUNIDADES AOS TRABALHADORES, ATRÁVES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GARANTIR PROGRAMAS NA ÁREA DE CRÉDITO PRODUTIVO PARA EMPREENDEDORES POPULARES.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DO SETOR.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 737.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO DOS INATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0054

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FUNCIONÁRIOS	PESSOA	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.400.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: GESTÃO RES, CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

SE´RA UTILIZADO EMN CASO DE CALAMIDADE PUBLICA

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro – Piedade -SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal 243

Telefone: (15) 3244-8400

Email: financas@piedade.sp.gov.br

Ata de Audiência Pública realizada em cumprimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada através do Edital de Convocação no jornal “ Município de Piedade”, edição do dia 01 de abril de 2019 e realizada aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019, na sala de Pregão do prédio do Paço Municipal, localizado na Praça Raul Gomes de Abreu nº 200, as 14:00 (catorze horas), para fins de explanação e recebimento de sugestões para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020 e inclusão da ação 1028 no Plano Plurianual para 2019. Presentes as sr^{as}. Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro e Silvana Secoli Nunes Coelho que diante da ausência de público, as 14:30(catorze horas e trinta minutos), encerram-se os trabalhos da sessão da qual eu Silvana Secoli Nunes Coelho, lavrei a presente ata que assino, através da rubrica que faço uso.